



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

**INDICAÇÃO Nº 183/2022**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Secretaria Municipal de Educação, sobre o quanto segue:**

**> ESTUDOS QUANTO A POSSIBILIDADE DE CRIAR A ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS.**

**Justificativa**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações e sugestões da municipalidade sobre a possibilidade da criação de uma Escola Municipal de Idiomas, atendendo por primeiro a demanda da população mais carente, no sentido de prepará-las para o mercado de trabalho, setor concorrido atualmente.

Tal matéria que fez parte de proposição no Grande Expediente é um conjunto de metas e objetivos a serem alcançados durante a trajetória profissional. Quando se disponibiliza a investir em uma escola de idiomas, está dando a oportunidade para centenas de pessoas alcançarem o seu sonho. Portanto, abrir uma escola de inglês através da conceituada Secretaria Municipal de Educação, pode ser um lucrativo investimento. Aprender inglês é uma

realidade, hoje em dia, jovens e adultos têm a necessidade de aprender inglês para uma melhor qualificação no mundo dos negócios, um ramo que cativa àqueles que buscam alavancar em sua profissão. A necessidade de se falar, escrever, ler e compreender um outro idioma vai além de se fazer um curso, uma conquista.

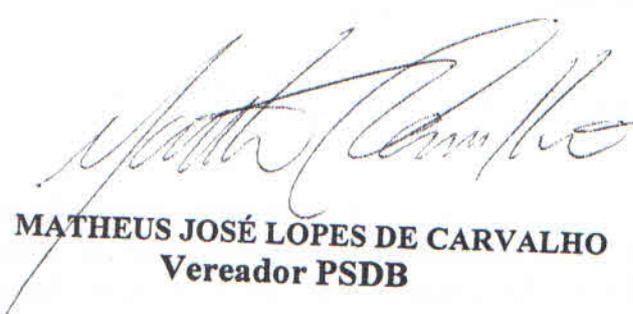
Além de premiar os resultados, o poder público estará recompensando cada vez mais seu semelhante, com a grata visão de um grande administrador, consciente de que todos merecem um lugar digno e mais qualidade de vida.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que esta Indicação foi apresentada na 08ª Sessão Ordinária de 17 de maio p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da  
Silva, 18 de maio de 2022.



**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
Vereador PSDB